

ATA Nº 36

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, no edifício sede, reuniu o executivo da Junta de Freguesia, com a presença de Maria Helena Gomes Correia, Susana Maria Limpo Marçal, António de Fátima Lima Gonçalves, Pedro Carranca Francisco e José António Ribeiro Catarino

Ordem do Dia

- 01 – Participação do público
- 02 – Correspondência
- 03 – Informações da Presidente
- 04 – Trabalhos feitos e a realizar
- 05 – Participação em reuniões e atividades
- 06 – Pedidos
- 07 – Ajustes
- 08 – Adjudicação do Procedimento de Consulta Prévia 1/2023
- 09 – Abertura de procedimento pré-contratual de consulta prévia
- 10 – Abono para falhas
- 11 – Plano de Formação

A Presidente deu início à reunião, agradecendo ao executivo a disponibilidade para a alteração da data da reunião.

01 – Participação do público

Não havendo público presente, passou-se para a ordem de trabalhos.

02 – Correspondência

A Presidente deu conhecimento da correspondência recebida, nomeadamente de convite da Direção-Geral do Território para sessão de debate no âmbito dos trabalhos do PRGP – Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem Montes Ocidentais e Beira Alta, no dia três de março; convite da Dueceira para Jornadas Técnicas internacionais, subordinadas ao tema 'o papel da Floresta e Biomassa na agenda da (nossa) Natureza!', dia vinte e oito de fevereiro no Centro Cultural de Vila Nova de Poiares; convite da Câmara Municipal para a inauguração da exposição "Imagine – 4 estações, O Lousanense Fernando Francisco – Um olhar sobre a(s) Guerra(s)", no dia vinte e quatro de fevereiro, convite da Câmara Municipal para a III Gala do Desporto da Lousã, a realizar no

dia vinte e cinco de fevereiro; avisos sete e oito da Câmara Municipal com alterações de trânsito e estacionamento; aviso onze referente a eventual condicionamento na circulação automóvel na estrada de acesso a Vale de Nogueira devido a trabalhos de corte de árvores; convite da Junta de Freguesia das Gândaras para o nono aniversário da Feira Mensal da Freguesia das Gândaras, no dia cinco de março; convite do 2.º CODIS de Coimbra para a comemoração do Dia da Proteção Civil, no dia um de março; mail do MOMO com convite e divulgação do cartaz para o aniversário, no dia quatro de março.

03 – Informações da Presidente

A Presidente informou que em reunião entre a senhora Vice-Presidente e responsável pelo pelouro da Educação e os Presidentes de Junta, foram definidas as reparações e manutenções da responsabilidade das juntas de freguesia nos espaços escolares. Informou que reclamou junto dos CTT o facto de o Boletim da Freguesia não ter sido entregue em todos os domicílios da freguesia, apesar de ter sido entregue número suficiente de publicações. Acrescentou que, no seguimento do pedido dos serviços de Formação Profissional da Arcil, foi aceite a integração de um Estágio Curricular do Curso de Auxiliar de Jardinagem, a começar no próximo dia vinte e três de março.

04 – Trabalhos feitos e a realizar

A Presidente deu conhecimento ao executivo das obras e trabalhos realizados pelos funcionários da Junta durante este período e que aqui se dão por reproduzidos. A secretária colocou à consideração do executivo a possibilidade de aquisição de um pequeno frigorífico para a sede da Junta. A proposta foi considerada pertinente e foi deliberado ver preços e adquirir o referido equipamento.

O vogal José Catarino fez o ponto da situação da manutenção dos Jardins de Infância e das intervenções feitas.

No seguimento de solicitação de proprietário para apoio à construção de muro que possibilita alargamento de parte da Rua Padre Manuel Peixoto, na zona mais estreita, foi colocada a questão à Câmara Municipal, que considerou pertinente a proposta, tendo sido feito o levantamento topográfico do local e estimativa de materiais e custos. Foi acordado pela Câmara e Junta de Freguesia ceder os materiais para o muro e deliberado que a Junta cederia quatro metros de areia,

dois metros de brita e uma paleta de cimento, tendo, assim, sido decidido abrir o procedimento de ajuste direto simplificado para aquisição do material.

05 – Participação em reuniões e atividades

Durante este período, os elementos do executivo participaram nas reuniões e atividades enumeradas de seguida: reunião da Assembleia Municipal, no dia dezasseis; reunião na Status para preparação de estágios, no dia dezoito; festa de Santo António na Capela de S. Domingos, em Vilarinho, no dia dezanove; reunião dos Presidentes de Junta com o Presidente da Câmara, reunião da Comissão Municipal da Proteção Civil e preparação do exercício de simulacro na Cerdeira, no dia vinte e três; reunião com a Associação de Estudantes da Escola Secundária da Lousã para preparação dos Jogos, inauguração da exposição "Imagine – 4 estações, O Lousanense Fernando Francisco – Um olhar sobre a(s) Guerra(s)", no Museu Álvaro Viana de Lemos e jantar comemorativo do 23.º aniversário da Activar, no dia vinte e quatro; III Gala do Desporto da Lousã, no dia vinte e cinco; reunião dos Presidentes de Junta com o vereador Ricardo Fernandes sobre as ações do aviso da candidatura Condomínio de Aldeias e reunião dos Presidentes de Junta com a vereadora Henriqueta Oliveira para articulação da agenda cultural, no dia vinte e sete, de fevereiro.

06 – Pedidos

Foi analisado o pedido de apoio do Rancho Estrelinhas da Ponte do Areal para construção de churrasqueira nas instalações da coletividade, tendo sido deliberado apoiar com cedência de material e verificar o que necessitam. Analisados e agendados os pedidos da EB1 com JI de Santa Rita para preparação do terreno da horta pedagógica para as sementeiras deste ano, no âmbito do projeto Eco-Escolas; da Associação de Pais do Jardim de Infância da Lousã para apoio na melhoria e manutenção do espaço exterior da escola e do Agrupamento de Escolas para limpeza do Eco-Trilho da EB1.

Depois de analisado o pedido de apoio da creche da Santa Casa da Misericórdia para as Marchas de S. João, foi deliberado atribuir o valor de cem euros (100,00€), referente a atividades pontuais. Foram encaminhadas para a Câmara Municipal as seguintes questões: pedidos de verificação de pertinência de colocação de passadeira para peões na Rua de Coimbra e de passeios na Rua



Gil Vicente e Rua de Santo António; reclamação de moradores da Rua Gil D'Orey acerca de ruído de animais.

07 – Ajustes

Foram apresentados pela Presidente e analisados os processos de ajuste direto números cinco à Isidovias – Sinalização Rodoviária, Lda, no valor de quinhentos e setenta e sete euros e doze cêntimos (577,12 €); e seis à empresa Mamial – Comércio, Importação e Exportação de Eletrodomésticos, Lda, no valor de duzentos e dezassete euros (217,00 €).

08 – Adjudicação do Procedimento de Consulta Prévia 1/2023

Na sequência da abertura do procedimento de Consulta Prévia n.º 01/2023, autorizado por deliberação deste Órgão em reunião datada de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e três, destinado à realização de empreitada referente à pavimentação de estrada em Ceira dos Vales, na Lousã, estão presentes os seguintes documentos: Propostas apresentadas pelos concorrentes “Santos Neves & António Correia, Lda.” e “Isidovias – Investimentos, Lda.”; Relatório Final constante da Informação n.º 02/2023 e respetivos anexos; Minuta do contrato. Analisada a Informação n.º 02/2023 e os respetivos anexos, foi deliberado, por unanimidade: - Adjudicar, na sequência do procedimento de Consulta Prévia n.º 01/2023, a realização da empreitada referente à pavimentação de estrada em Ceira dos Vales, na Lousã, à entidade “Santos Neves & António Correia, Lda.”, com o preço contratual de 9.925,20 € (nove mil novecentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor, nos termos propostos no Relatório Final, que desta deliberação é parte integrante; - Notificar o adjudicatário para a apresentação dos documentos de habilitação, exigíveis no artigo 55.º do CCP; - Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 106.º/3 do CCP, a outorgar o mesmo.

09 – Abertura de procedimento pré-contratual de consulta prévia

Foi submetida a deliberação a Informação n.º 03/2023 em anexo, para abertura de procedimento pré-contratual de consulta prévia para a realização de empreitada referente à construção de muro em Ceira dos Vales, na Lousã, com o preço base de €41.846,14 (quarenta e um mil oitocentos e quarenta e seis euros e catorze cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. Foi

analizada a proposta constante da Informação acima mencionada, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Em consequência, autoriza-se, por unanimidade, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a despesa resultante da realização da empreitada em apreço, cabimentada na rubrica orçamental 07010401 - PPI 02 02. Aprova-se as peças do procedimento (convite à apresentação de proposta e caderno de encargos), conforme minutas em anexo juntas com a Informação n.º 03/2023, que da mesma fazem parte integrante, delegando na Presidente da Junta de Freguesia a sua assinatura. Aprova-se o convite a apresentar proposta, para o qual se verificou a inexistência de impedimentos nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP, às entidades: Santos Neves & António Correia, Lda., Avenida Dr. José Maria Cardoso, 12, apartado 8, 3200-202 Lousã, NIPC: 504 248 944; Windpark, Lda., Vale Longo S. Miguel, 3230-337 Penela, NIPC: 500 142 459 e José Maria Jesus Cardoso, Lda., Ceira dos Vales, 3200 – 202 Lousã, NIPC: 503 765 465.

Delega-se na Presidente da Junta de Freguesia a competência para responder aos pedidos de esclarecimento, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade autárquica.

10 – Abono para falhas

Face ao pedido de atribuição de abono para falhas apresentado pela funcionária Ana Cristina de Almeida Soares, Técnica Superior, a Presidente enviou pedido de parecer à DGAL e CCDRC. A DGAL remeteu para a CCDRC, cujo parecer enviado é do seguinte teor: (...) “O direito a abono para falhas pode ser reconhecido a mais de um trabalhador por cada órgão ou serviço, quando a atividade de manuseamento ou guarda abranja diferentes postos de trabalho. Esta solução resulta do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, artigos 2.º e 3.º) na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, em conjugação com a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. Ou seja, conquanto seja emitida deliberação do executivo em que o reconhecimento do direito ao abono para falhas seja devidamente fundamentado, designadamente por referência à ou às carreiras abrangidas, aos riscos efetivos e às responsabilidades que impendem sobre os trabalhadores para os quais é solicitado

o abono e aos montantes anuais movimentados, não nos parece haver obstáculo à sua atribuição. Não desperdiçamos o ensejo de salientar que o *abono para falhas* se encontra qualificado, juridicamente, como um suplemento remuneratório que, à semelhança dos demais suplementos previstos e regulados no artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas abreviadamente, LTFP — aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, são devidos pelo exercício de funções em postos de trabalho que apresentam condições mais exigentes relativamente a outros postos de trabalho caracterizados por idêntico cargo ou idênticas carreira e categoria, sendo estes suplementos remuneratórios devidos a quem ocupe aqueles postos de trabalho e exerça efetivamente as funções a eles inerentes, perdurando enquanto se mantiverem as condições de trabalho que determinaram a sua atribuição”.

Face aos pareceres recebidos, foi deliberado atribuir o valor de abono para falhas ao funcionário Ana Cristina de Almeida Soares que desempenha as funções compatíveis com tal atribuição, com retroativos a partir de janeiro. O parecer referido encontra-se arquivado na íntegra em pasta própria.

11 – Plano de Formação

A secretária Susana Marçal apresentou ao executivo o plano de formação para os funcionários e colaboradores da Junta de Freguesia. Foram propostas duas ações de vinte e cinco horas cada, a começar no dia dez de março, em horário laboral, a saber: Higiene e Segurança no Trabalho e Primeiros Socorros, ministradas por formador da Associação Empresarial Serra da Lousã (AESL).

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por **unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 a 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim, Susana Maria Limpo Marçal, Secretária da Junta, que a elaborei e transcrevi.


SUSANA MARÇAL